REQUERIMENTO Nº 451/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Marcos Alves Ribeiro, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Marcos Alves Ribeiro, no último dia 30 de Junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Maria Ferreira de Oliveira nº 187, no bairro Jardim dos Cedros, Santa Barbara d’Oeste.

**Justificativa:**

Tinha 40 anos. Era casado com, Elizangela de Castro Gonçalez Ribeiro deixando o filho, Marcos Vinicius.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de Julho de 2.019.

**Celso Luccatti Carneiro**

**“Celso da Bicicletaria”**

-vereador-